

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZA DO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 292, DE 27 DE MAIO DE 1949

Dispõe sobre transferência de custas à Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados e criação de uma taxa sobre os executivos fiscais em seu favor.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Vetado.

Artigo 2.º — Vetado.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 3.º — Os serventários da Justiça que receberem custas ou taxas devidas à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, ficam obrigados a remeter, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, na primeira quinzena de cada mês, uma via das guias de recolhimento que hajam expedido no mês imediatamente anterior.

Artigo 4.º — Independentemente de quaisquer formalidades, a Secretaria da Fazenda depositará, mensalmente, no Banco do Estado de São Paulo, em conta especial, em nome da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, e à sua ordem, o produto da arrecadação das custas e taxas previstas nesta lei.

Artigo 5.º — Caberá ao Corregedor Geral da Justiça e aos Juizes de Direito, no exercício da função de corregedor, verificar, no que couber, a observância do cumprimento desta lei.

Artigo 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de maio de 1949.

ADHEMAR DE BARROS  
Marcelo Ulisses Rodrigues  
Cesar Lacerda de Vergueiro.  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de maio de 1949.  
Cassiano Ricardo,  
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.632, DE 27 DE MAIO DE 1949

Dispõe sobre alterações das tabelas explicativas do orçamento vigente.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida dentro da Verba 12 — Código 8.07.0 — Consignação 0 — Pessoal Fixo, atribuída no orçamento vigente ao Tribunal de Contas, a importância de Cr\$ 350.000,00 do item 011 — Vencimentos de Cargos — Subconsignação 01 — Vencimentos e Remunerações, para reforço dos itens 030 — Substituições, da Subconsignação 03 — Substituições e 052 — Gratificações pela prestação de serviços extraordinários, da Subconsignação 05 — Gratificações, nas importâncias de Cr\$ 150.000,00 e Cr\$ 200.000,00 respectivamente.

Artigo 2.º — Ficam transferidas dentro da Verba 13 — Código 8.07.4 — Consignação 4 — Despesas Diversas, atribuída no orçamento vigente ao Tribunal de Contas, as importâncias de Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 6.000,00, dos itens 404 — Jornais, Radio-difusão, publicações e encadernações, 420 — Instalações e Equipamentos e 430 — Correspondência Taxada — Subconsignação 40 — Gastos Gerais, 41 — Utilidades Centrais e 43 — Comunicações e Transportes, respectivamente, para reforço do item 422 — Máquinas e Acessórios da Subconsignação 42 — Serviços de Conservação.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de maio de 1949.

ADHEMAR DE BARROS  
Marcelo Ulisses Rodrigues.  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de maio de 1949.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

#### PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a pedido, o Cel. Higino Borges dos Santos do cargo de Prefeito da Estância Sanitária de Socorro.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de maio de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

RESOLVE declarar lido, a pedido, o afastamento de Esther de Souza Magalhães, professora primária do Grupo Escolar "Carlos Escobar", nesta Capital, das funções que vinha exercendo junto à Legião Brasileira de Assistência.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de maio de 1949.

a) ADHEMAR DE BARROS

Retificação  
ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n. 12.273-41,

RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Manoel Pereira Neto, Auxiliar de Campo, padrão "G", lotado no Serviço de Profilaxia da Malária, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo prazo de um (1) ano.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de maio de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO

##### DESPACHO DO GOVERNADOR

Retificação  
O Governador do Estado, em despacho exarado no processo GG 1350-48, aplicou ao sr. Benedito Placeres de Oliveira, Servicial diarista da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a pena de repreensão, nos termos do artigo 232, do Decreto-lei n. 12.273-41. (SG. 8415-47).

#### AGRICULTURA

##### DECRETO DE 27 DO CORRENTE

Readmitindo, de acordo com o art. 78 do decreto-lei 12273 de 28 de outubro de 1941, o senhor Octávio Teixeira Mendes Sobrinho em cargo da classe "P" da carreira de Agrônomo do QSA-PP.III, lotado no Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, na vaga decorrente da exoneração do senhor Brazil Augusto de Souza Costa.

#### SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

##### DECRETO DE 24 DO CORRENTE

Declarando à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, em caráter excepcional, pelo prazo de um ano, a partir de 1.º de abril último, sem prejuízo de vencimentos, o sr. Antonio Dardis Neto, Assistente, Interina, padrão "N", lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, desta Secretaria.

##### PROCESSOS DESPACHADOS PELO GOVERNADOR EM 17 DO CORRENTE

Autorizando a admissão dos seguintes Serventes Diaristas para a Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde desta Secretaria:

sr. Benedito Carvalho Sobrinho para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Nazaré Paulista;  
sr. Homero Edmundo Cardozo para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Andradina;

sr. José Kupper para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Ribeirão Branco;  
dona Maria José Claudio para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Torrinha;

sr. Modesto Martins Parra para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Oriente;  
sr. Nelson de Oliveira Valente para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Santa Barbara D'Oeste;

sr. Pedro Paulino de Azevedo para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Oleo;  
Autorizando a admissão dos seguintes Serventes Diaristas para a Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde, desta Secretaria:

sr. José Martins Silva para o Centro de Saúde de Rio Claro;

sr. João Jonatta Filho, para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Oswaldo Cruz.

##### EM 14 DO CORRENTE

Autorizando o contrato do dr. Bruno Quilce para exercer as funções de Médico na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, desta Secretaria, pelo prazo de 2 anos, com os salários de Cr\$ 3.500,00 mensais.

Autorizando a admissão dos seguintes Serventes Diaristas, para a Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde, desta Secretaria:

sr. Angelo Volpi,  
sr. Benedito Dias de Oliveira,  
sr. Felisbino Monteiro de Andrade;  
sr. Joaquim Vaz de Arruda;

dona Conceição Aparecida Lucas para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Nova Alliança;  
sr. Edison Lopes Cansado para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Paulo de Faria;

sr. Lutz Villa para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Fartura.  
Autorizando a admissão dos seguintes Serventes Diaristas para Divisão de Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, desta Secretaria:

sr. Joffre de Oliveira Nabão;  
dona Magdalena Olivastro;  
sr. Ataliba Correa dos Santos para o Posto de

Assistência-Médico Sanitária de Ribeirão Branco;  
sr. Callis de Souza para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Ribeirão Branco;

sr. Cyro Trindade para o Posto de Assistência Médico-Sanitária de São Joaquim da Barra;  
sr. Mariano Luciano para o Centro de Saúde de Capatã.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

#### DIRETORIA GERAL

##### REQUERIMENTO DESPACHADOS

de Orlando Busato, oficial do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Ibiturana, comarca de Piracicaba, sobre licença para tratar de interesse: Depoente, previamente, nesta Secretaria,

a importância de Cr\$ 80,00 em Estampilhas Estaduais, relativa ao período da licença solicitada e a guarda no exercício do cargo a resolução da mesma;

de Pedro Antonio de Carvalho, Chefe de Seção da Imprensa Oficial do Estado, sobre vista de processo; Deferido.

#### JUNTA COMERCIAL

Sessão de 6/5/49

Presidente: Vasco Costa Corte Real. Secretário: Gustavo Pires do Amaral. Advogado: Dr. Eduardo Capitani Altílio. Vogais: Norberto Mayer; Gabriel Corbister; João Raposo de Medeiros Junior; Augusto Marques Guerra.

##### EXPEDIENTE

Documentos Deferidos  
..Extinção de Obrigações: Do Juízo Comercial da 3.ª Vara Cível, comunicando extintas obrigações dos socios da firma Viuva Ricardi & Filhos. Arquivem-se.

Falências:  
Do Juízo Comercial da 13.ª Vara Cível comunicando as falências de: Francisco Santo Mauro, e L. Strommer, estabelecidos nesta praça. Do

Juízo Comercial da 6.ª Vara Cível comunicando a falência de João Savino, estabelecido em Utinga. Do Juízo Comercial da comarca de Araçatuba, comunicando a falência de V. Fraga & Cia. Ltda. estabelecido em Araçatuba. Juízo Comercial da comarca de S. João da Boa Vista, comunicando a falência de Nair Borges Coimbra, estabelecida em Aguai. Do Juízo comercial da comarca de Araraquara, comunicando a falência de Girsz Lejb Gotlib, estabelecido em Araraquara. Arquivem-se.

Relatórios: De Hermenegildo Valente, fiscal de leilões, apresentando relatório, referente ao mês de abril do corrente ano. Dos senhores Salvador Teixeira Penteador, José Samuel de Souza, Eloy Teixeira, Arnaldo Nunes Martins e Zacharias Lobo Vinha, fiscais de Empresas de Armazens Gerais, apresentando relatórios referentes

ao mês de março do corrente ano. Arquivem-se.

Distratos: Cereais Helvetia, Ltda. Everst Comercial Ltda., Clichério Excelsior Ltda., Manufatura de Cerâmica e Vidros Ltda., Gennari & De Meo Ltda., Empresa Excelsior Ltda., desta praça.

Contratos Sociais: Streicher & Villela Ltda., Editora Pinil Ltda., Alvenaria Economica — Construções e Comercio "Alvecco Ltda." Mercaria Vera Ltda., Bar e Confeitaria das Bandeiras Ltda., Alpinazza & Zucchi Ltda., Bar e Café "Sandra" Ltda., Empresa Auto Onibus Lapa Moinho Velho Ltda., J. Pereira & Carrera, J. Labate & Cia., Produtos Alimentícios Doroska Ltda., Fernandes & Santos Ltda., Claro & Augusto Ltda., Pereira Dias & Souza Ltda., Afonso de Oliveira & Cia Ltda., Comercio e Industria Textil "Cometa" Ltda., Fendi & Consentino Ltda., Toledo